



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0016132-84

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

Matrícula nº 16.132

Pontal do Paraná, 14 de Dezembro de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UNIDADE RESIDENCIAL Nº 35-A, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IPANEMA PRAIAS DO SUL", situado na Avenida Xingú, nº 245, neste Município de Pontal do Paraná-PR, com área total construída de 56,51450m², área útil de 49,64050m², área de uso privativo de terreno de 81,9935m², área de uso comum de terreno de 179,5032m², correspondendo a fração ideal de 1,345%, do terreno de 18.633,23m². Esta unidade possui acesso pela via de circulação. O referido condomínio encontra-se edificado sobre a Área nº 03B, resultante do desmembramento da Área 03, esta resultante do desmembramento da Área A-1-3, desmembrada da Área A-1, objeto do desmembramento da Figura A remanescente. Inscrição Imobiliária nº 03.01.114.0298.069. Convenção de Condomínio registrada no Livro 3 (Aux.), sob nº 771, deste Serviço de Registro.

PROPRIETÁRIA: CAPISMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 80.365.505/0001-99, com sede na Avenida Xingú, Balneário Ipanema III, Pontal do Paraná-PR.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 (Instituição de Condomínio) de 12/07/2018 e AV.25 (Alteração da Instituição de Condomínio) de 14/12/2021 ambos da Matrícula nº 9.615 deste Serviço de Registro de Imóveis.

Protocolo nº 37.334 de 17/11/2021.

Emolumentos: R\$ 6,51 (30,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 1,63. FUNDEP (5%): R\$ 0,33. ISS (5%): R\$ 0,33. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.7mqPp.bFTzN-hF9jN.ejw5R.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.1-16.132, de 23 de Agosto de 2022.

Protocolo nº 41.441 de 12/08/2022 - **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO/REGISTRO**

ANTERIOR: Procede-se a esta averbação, com fundamento no art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que o registro anterior correto desta matrícula é o seguinte: R.4 (Instituição de Condomínio) de 12/07/2018 e AV.25 (Alteração da Instituição de Condomínio) de 14/12/2021 ambos da Matrícula nº 9.615, e Matrícula nº 9.652, todas deste Serviço de Registro de Imóveis.

Emolumentos: Nihil. FUNREJUS (25%): Nihil. FUNDEP (5%): R\$ 0,00. ISS (5%): R\$ 0,00. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.COqPE.PoDZh-GNov9.ejrhs.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5K4NL-RBGX9-SRL6K-YTJST>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0016132-84

Continuação da Matrícula 16.132

Ficha 01 - verso

AV.2-16.132, de 24 de janeiro de 2024.

Protocolo nº 49.059 de 17/01/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202401.1616.03115679-IA-920, data: 16/01/2024, hora: 16:02:37, Processo nº 00017597420228160044 da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **CAPISMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **80.365.505/0001-99**.

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.vJYoP.3xjFs-LG7e9.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.3-16.132, de 08 de março de 2024.

Protocolo nº 49.736 de 01/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202402.2916.03188913-IA-609, data: 29/02/2024, hora: 16:54:01, Processo nº 00051339820228160044 da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **CAPISMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **80.365.505/0001-99**.

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.LJWEP.4lpYM-4MdTq.1469q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.4-16.132, de 21 de maio de 2024.

Protocolo nº 50.663 de 23/04/2024 - **PENHORA**: Conforme Termo de Penhora, datado de 07/02/2024 e Termo de Retificação da Penhora, datado de 08/04/2024, expedidos no Processo nº 0001759-74.2022.8.16.0044 - Cumprimento de Sentença da 1ª Vara de Apucarana-PR, assinados por Kamyla Thaysa Alves Lopes, Técnica Judiciária, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Laércio Franco Júnior.

EXEQUENTE: **ROBERTO CESAR CABRAL**, CPF nº 041.010.379-90.

EXECUTADA: **CONSTRUIPO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada (atual denominação de Capismar Materiais de Construção Ltda).

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 196.756,04, atualizado até 28/09/2023.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 358,33 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS - documento nº 62096177-1, de 21/05/2024, base R\$ 202.996,20, pago R\$ 405,99. FUNDEP: R\$ 17,92. ISS: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.N5nJv.Os4JJ-voJJe.1469q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5K4NL-RBGX9-SRL6K-YTJST>



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0016132-84

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 02

Matrícula n.º 16.132

Continuação

AV.5-16.132, de 27 de maio de 2024.

Protocolo nº 51.222 de 27/05/2024 - **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO/R-4:** Procede-se a esta averbação de retificação, com fundamento no art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar a seguinte correção: **a) onde se lê: "1ª Vara de Apucarana-PR", leia-se "1ª Vara Cível de Apucarana-PR".**

Emolumentos: Nihil. FUNREJUS (25%): Nihil. FUNDEP (5%): R\$ 0,00. ISS (5%): R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.NJyJP.OsjJJ-mofee.1469q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.6-16.132, de 11 de novembro de 2024.

Protocolo nº 54.083 de 08/11/2024 - **INDISPONIBILIDADE:** Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202411.0716.03690123-IA-610, data: 07/11/2024, hora: 16:52:34, Processo nº 00130166220238160044 da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **CONSTRUNPO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** (atual denominação de Capismar Materiais de Construção Ltda.), **CNPJ nº 80.365.505/0001-99.**

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.HJrmP.swhCT-zvf94.F816q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5K4NL-RBGX9-SRL6K-YTJST>

16.132



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYAQ 733FK GPX77 URDYYD





Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA nº 16.132
(Número do último R/AV: 6)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel e atualizada da ficha da Matrícula nº 16.132 do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Pontal do Paraná - PR, 20 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente por JORGE SUSUMU SEINO (535.946.499-20)

Emolumentos:		
01 Certidão	R\$ 38,55	
01 Buscas	R\$ 0,83	
02 Selos (R\$8,00 + R\$0,25)	R\$ 8,25	[] Jorge Susumu Seino - Oficial
Funrejus (25%)	R\$ 9,85	[] Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
ISS (5%)	R\$ 1,97	[] Jaine Silvana da Cruz - Portaria no 06/2022
FUNDEP (5%)	R\$ 1,97	[] Daniela Piccolo de Matos - Portaria no 06/2022
Total:	R\$ 61,42	



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5K4NL-RBGX9-SRL6K-YTJST>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYAQ 733FK GPX77 URDYG

